



POLÍCIA FEDERAL

Rodovia Norte Sul, s/n - Infraero I, Macapá/AP, CEP 68908-910
Telefone: (96) 3213 7500 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

4º TERMO ADITIVO - SR/PF/AP

Quarto Termo Ativo ao Contrato nº 04/2020-SR/PF/AP que entre si celebram a União Federal, representada pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Amapá e a empresa NAUTICA AMAPARI LTDA, na forma abaixo:

A **UNIÃO FEDERAL**, através da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Amapá, com sede na Rodovia Norte Sul, BR 156, s/n, Bairro Infraero I, CEP 68.908-910, Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0010-27, órgão de Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Senhor **VITOR MORAES SOARES**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, CPF nº [REDAZIDO], residente nesta cidade, nomeado como Ordenador de Despesas pela Portaria DG/PF nº 91, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 033, de 19/02/2024, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 155/MSP, DE 27/09/2018 (Regimento Interno da Polícia Federal), publicada no D.O.U. nº 200, de 17/10/2018, e a empresa **NAUTICA AMAPARI LTDA**, com sede na Quadra G1 Lote 0, nº S/N, Bairro Industrial, CEP 68.925-000 - Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.786.585/0001-29, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **JONNY CLEBE PEREIRA DE LIMA**, portador do RG nº 009359 PTC/AP e do CPF nº 315.966.812-68, têm, entre si, justo e avençado e resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do Processo SEI nº 08361.000114/2020-14, bem como, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, acordando o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo visa **prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 22/06/2024 a 21/06/2025**, conforme preceitua o inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a Cláusula décima primeira do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o presente exercício correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Plano Interno PF99900AG24
Elemento de despesa 33.90.39 e 33.90.30
Gestão 1.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - “DA RATIFICAÇÃO”

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no prazo de trinta dias da data de sua assinatura, correndo as despesas de publicação por conta da Contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ACEITAÇÃO E DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Macapá, Seção Judiciária do Estado do Amapá, como competente para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

5.2. E assim, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macapá, data da assinatura eletrônica.

JONNY CLEBE PEREIRA DE LIMA
Representante legal da **CONTRATADA**

VITOR MORAES SOARES
Delegado de Policia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/AP

TESTEMUNHAS:

1 - BRENO TEIXEIRA GUEDES

2 - ALBERTO CARLOS E SILVA



Documento assinado eletronicamente por **JONNY CLEBE PEREIRA DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENO TEIXEIRA GUEDES**, **Perito(a) Criminal Federal**, em 17/05/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES**, **Superintendente Regional**, em 16/05/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS E SILVA**, **Gestor de Contrato**, em 17/05/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35084646&crc=302D9640](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35084646&crc=302D9640).

Código verificador: **35084646** e Código CRC: **302D9640**.

Referência: Processo nº 08361.000114/2020-14

SEI nº 35084646